

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 06 DE OUTUBRO, DE 2023.

**HOMOLOGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar julgamento dos recursos relativos ao resultado da eleição analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, nos termos do art. 51 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, incisos VII e VIII, a saber: Por considerar que “prints” não configura um documento hábil a fazer prova da denúncia, um vez que não permite comprovar que são os autores que praticaram ou participaram do ato ilícito, portanto é visível que o documento “print” é um conteúdo digital de fácil adulteração. A comissão organizadora em plenário julga improcedente os recursos protocolados e decide pelo arquivamento dos mesmos. Encaminhado Parecer da Comissão de Organização para apreciação do Ministério Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG – 06 de outubro de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora